Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 814 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a instalação de abrigos nos pontos de ônibus existentes na Rua Guilherme Piovesan, no bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de abril de 2026.

Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária considerando que, após a revitalização asfáltica da via e sua transformação em binário, a Rua Guilherme Piovesan passou a apresentar intenso fluxo de veículos, aumentando a demanda pelo transporte coletivo no local.

Ressalta-se que os pontos de ônibus existentes já possuem sinalização indicativa de parada, porém não contam com abrigos, o que deixa os usuários expostos às intempéries climáticas, como sol e chuva. A situação gera desconforto e dificulta a utilização adequada do serviço, especialmente para idosos, crianças e demais usuários que dependem diariamente do transporte coletivo.

Diante disso, faz-se necessária a instalação de abrigos nos pontos existentes ao longo da via, a fim de garantir melhores condições de uso, conforto e segurança à população.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA